



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037/2020

Dispõe sobre instituir o uso da "Bengala Verde" como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e, como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Maracanaú, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Dispõe sobre instituir na cidade de Maracanaú, o uso da "bengala verde", como instrumento de orientação de pessoas diagnosticadas com baixa visão.

**Parágrafo único** - Considera-se pessoa acometida de baixa visão aquela que apresenta alteração, com restrição de acuidade visual menor ou igual a 20/200, e/ou inferior a 30 % da visão do melhor olho, ou campo visual (visão lateral) menor que 20 graus, mesmo com o uso de óculos adequados após ter passado por todos os procedimentos clínicos e /ou cirúrgicos, e utilizado de todos os recursos óticos disponíveis para a melhora da capacidade visual.

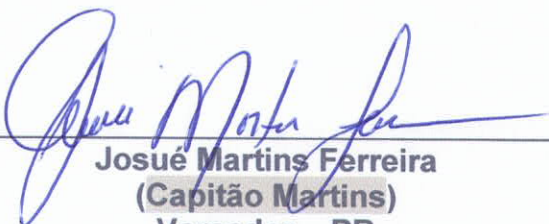
**Art. 2º** A bengala verde possuirá iguais características em relação à bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica e capacidade de rebatimento, podendo ou não conter, na última anilha, uma luz de "LED", a qual facilitará na visibilidade noturna

**Art. 3º** O Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, por instrumento e mecanismo necessários à divulgação do uso da bengala verde pelas pessoas diagnosticadas com baixa visão.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 02 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Josué Martins Ferreira**  
**(Capitão Martins)**  
**Vereador – PR**



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

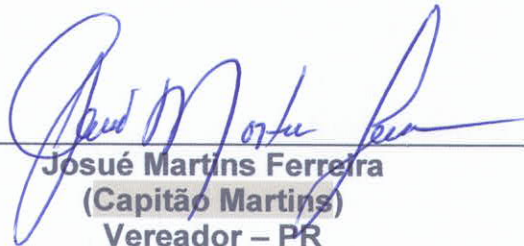
**JUSTIFICATIVA**

Você saberia distinguir um cego na rua de uma pessoa com baixa visão? Muita gente nunca ouviu falar, mas a diferença pode ser identificada, de imediato, pela simples cor da bengala. Se ela for verde, isso quer dizer que a pessoa teve uma grande perda da visão, mas com alguma funcionalidade preservada, o que não costuma chegar a 30% no melhor olho, mesmo após cirurgias corretivas ou uso de óculos especiais.

A finalidade deste projeto é de conscientizar a todos sobre as inúmeras dificuldades, que uma pessoa com baixa visão tem, desde a prática de coisas simples como a de reconhecer rostos, ler placas de sinalização, letreiros de ônibus, atravessar ruas, praticar esportes, cozinhar, dirigir, assistir televisão, tem este projeto também, a finalidade de se identificar estas pessoas e distingui-las das que não possuem visão alguma. Para essas pessoas a vida não é nada fácil, principalmente em uma cidade como a nossa que enfrenta problemas diários deste a padronização de suas calçadas até os espaços para as pessoas transitarem, uma vez que a população aumenta a cada dia. Estas pessoas frequentam escolas muitas vezes não preparadas ou trabalham com ferramentas nem sempre adequadas, e em alguns casos a claridade ou a falta dela, ainda atrapalha e muitos desconhecem o que é profundidade ou visão periférica. Ocorre, ainda, por vezes, de serem confundidas com pessoas acometidas de problemas mentais, quando demoram um pouco mais para tomar alguma decisão simples, como escolher um alimento em um buffet por quilo, por exemplo. Ou, são confundidas com pessoas cegas, por estarem utilizando uma bengala branca. Aliás, o fato de utilizarem uma bengala branca pode até causar outro problema maior a elas, sendo difícil, complicado e cansativo ter que, dar explicações que a baixa visão permite executar algumas tarefas, porém, não permitem executar outras.

Contudo, as com baixa visão, em particular, enfrentam dificuldades por viverem em um estado ambivalente no qual não há nem ausência nem presença total de visão, o que gera confusão, desconfiança, situações constrangedoras e discriminação, tanto por pessoas que enxergam quanto por pessoas cegas.

E é para ajudarmos a evitar este tipo de situação que buscamos a apresentação deste projeto, pedindo assim a colaboração de todos para a aprovação do mesmo, e assim conseguirmos ajudar a divulgação da diferença de uma pessoa que não possui visão alguma daquela que ainda, mesmo que baixa possui um pouco de sua visão.

  
Josué Martins Ferreira  
(Capitão Martins)  
Vereador – PR